



LICITAÇÃO E CONTRATOS

MEMORANDO Nº 694/2021-LICITAÇÃO E CONTRATOS/SEMED

Parauapebas-PA, 02 de agosto de 2021.

À Central de Licitações e Contratos

Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora

Prezada,

Com os devidos cumprimentos, solicitamos que seja realizado processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais permanentes (mobiliário e eletrodomésticos), para suprir a demanda do Setor de Patrimônio desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição dos materiais permanentes – listados no item 6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do termo de referência, origina-se da necessidade de repor os estoques do Setor de Patrimônio - SEMED.

Ressalta-se que o Setor de Patrimônio, é responsável por suprir toda a demanda de materiais permanentes e patrimoniáveis, das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores que compõem a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR ESTIMADO

Foi estimado o valor de **R\$ R\$ 9.235.988,75 (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

para contratação do presente objeto, conforme consta nos autos.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

Se houver realização de contrato, oriundo do processo em comento, este terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor.



JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021